



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.197 |

Segunda-feira | 04 de Março de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

PODER LEGISLATIVO



Câmara Municipal de Chapadão do Sul
Estado de Mato Grosso do Sul

PORTARIA Nº 139/2024

Concede férias a servidora do Poder Legislativo Municipal.

O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL - MS, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE

Conceder 15 (Quinze) dias de férias do período (2021/2022) a servidora do quadro efetivo Andreia Cristiane de Lima, ocupante do cargo comissionado de Controle Interno – Símbolo DAL 02, a partir de 04 de março de 2024 a 19 de março de 2024.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 04 de março de 2024

Ver. ALIRIO JOSE BACCA
PRESIDENTE